



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Núcleo de Processamento de Dados / NPD
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 08 Bairro Ininga
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil
Fone (86) 3215-5627 / 3215-5628

Edital de Seleção para Prestação de Serviço de TI

Edital 01/2010

O Diretor do Núcleo de Processamento de Dados – NPD/UFPI, no uso de suas atribuições, convoca os alunos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, para inscrição na seleção para Prestadores de Serviços para desenvolvimento de sistema para processamento dos Processos Seletivos de Vestibulares e Concursos a cargo da COPESE.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. O período de inscrição para o serviço será entre os dias 19 a 23 de abril de 2010.

Art.2º. A inscrição poderá ser feita no Núcleo de Processamento de Dados, localizado no Bloco SG-08.

Art.3º. Poderão se inscrever candidatos graduados em Ciências da Computação ou Sistemas de Informações.

DA SELEÇÃO

Art. 4º. A seleção dos prestadores de serviço será realizada mediante análise curricular e entrevista no Núcleo de Processamento de Dados entre os dias 28 a 30 de abril, em horário agendado, que será disponibilizado no sítio do NPD. Para efeito de seleção dos bolsistas, o candidato poderá atingir a pontuação máxima de 100 pontos, considerando os seguintes critérios:

Etapa	Peso	Itens para avaliação
Análise curricular	50%	<ul style="list-style-type: none">- Participação em projetos concluídos ou em andamento, principalmente projetos relacionados à correção de concursos.- Experiência em Programação (Delphi, PHP, Java, HTML, CSS).- Experiência em Banco de Dados MySQL, SQL Sever.- Experiência em operação de softwares (Windows, Linux, Office).- Possíveis experiências profissionais já tidas em

		empresas / escola / projetos de pesquisa / universidade. - Participação de Cursos e eventos. - Outros dados relevantes em consonância com os requisitos pedidos.
Entrevista	50%	- O candidato será questionado sobre as informações repassadas em seu currículo e outras necessárias.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem 60% do total da pontuação máxima e que estejam dentro das vagas. A ordem de classificação se dará pela pontuação, levando em consideração os critérios mencionados.

Art.8º Serão considerados classificados os candidatos não aprovados que atingirem 60% do total da pontuação máxima.

DO DESEMPATE

Art. 6º Critério de desempates:

1º Maior nota na entrevista

2º Maior idade

DAS VAGAS

Art. 7º. Serão disponibilizadas 2(duas) vagas, sendo 1(uma) para Analista e 1(uma) para Programador

DAS NORMAS

Art. 8º. O(a) prestador(a), para quaisquer efeitos, não terá vínculo empregatício com a Instituição.

Art. 9º. A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais mais acompanhamentos dos concursos durante sua realização.

Art. 10º. É dever do(a) prestador(a) zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações da Universidade Federal do Piauí que lhe forem confiados, sob pena de ser responsabilizado pelos danos que por ele(a) tenham sido causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

Art. 11º. O(a) prestador(a) se compromete em respeitar os regulamentos e normas internas da UFPI, bem como manter de sigilo as informações a que tiver acesso.

DA REMUNERAÇÃO

Art. 12º. Para o cargo de Analista a remuneração será de R\$ 3.500,00 e para o cargo de Programador a remuneração será de R\$ 2.500,00.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Art. 13º. Analista: Realizar atividades que envolvam a elaboração de projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, planejando seu layout físico e lógico; a instalação, configuração, gerenciamento, monitoramento e ajuste do funcionamento dos SGBDs MySQL e SQLServer; operar softwares de leituras ópticas, scanners e TeleForm; operar máquinas de leitura óptica e scanners de produção; coordenação e geração de processos de desenvolvimento de sistemas nas linguagens Java, PHP com uso dos framework Vraptr3 e Zend Framework respectivamente.

Art. 14º. Analista: Operar softwares de leituras ópticas, scanners e TeleForm; operar máquinas de leitura óptica e scanners de produção; conhecimento das linguagens Java – framework Vraptr3, PHP - Zend Framework, Delphi, SQL, HTML, CSS para desenvolvimento de sistemas.

DO RESULTADO

Art. 15º. O resultado final da seleção será divulgado na página do NPD no dia 10/05/2010. Os candidatos aprovados devem se apresentar no NPD até o dia 17/05/2010, sendo considerado desistente caso não faça isso até a data prevista. Neste caso, o próximo candidato na lista de classificados será convocado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições desta Seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

As atividades dos prestadores aprovados nesta seleção iniciar-se-ão no período em julho de 2010 e terá duração de 01 (um) ano, prorrogáveis por mais um ano.

Dúvidas e informações poderão ser obtidos no Núcleo de Processamento de Dados – NPD/UFPI, localizado no bloco 09 do Campus Ministro Petrônio Portella, bem como pelo e-mail npd@ufpi.edu.br ou pelo telefone 3215-5627 e 3215-5684.

Teresina, 10 de abril de 2010.

Prof. Dr. Pedro de Alcântara dos Santos Neto
Diretor do Núcleo de Processamento de Dados – NPD/UFPI